



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 172051482024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GERSIVALDO BARBOSA BOMFIM**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EDVALDO MANOEL BOMFIM e ANTONIA BARBOSA BOMFIM, nascido(a) aos 22/09/1962, natural de Salvador-BA, CI 141852968 SSP BA, CPF 214.221.925-04.

Esta certidão foi expedida em **29/11/2024** às **16:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 172051482024.

Este documento é válido por 90 dias.